

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 16 de abril de 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 16 dias de abril de 2013, às 14:00 horas, na sede da Iochpe Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Estado de São Paulo, no Município de Cruzeiro, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83.

2. Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 16 de março de 2013, 19 de março de 2013 e 20 de março de 2013 e "Valor Econômico" nos dias 16 de março de 2013, 19 de março de 2013 e 20 de março de 2013.

3. Quorum e Presença: Presentes acionistas representando mais da metade do capital social. Presentes ainda o Sr. Oscar Antonio Fontoura Becker, na qualidade de representante da administração, Sr. André Rafael de Oliveira, inscrito no CRC sob o nº 1.SP220308/0-1, na qualidade de representante dos auditores independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Sr. Pedro Ozires Predeus, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutária.

4. Composição da Mesa: Presidente: Oscar Antonio Fontoura Becker; Secretária: Magda Previero.

5. Ordem do Dia:

5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Relatório e Contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012; 5.1.2 Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2012 e a distribuição dos dividendos obrigatórios; 5.1.3 Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; e 5.1.4 Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2013.

5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante a capitalização parcial da reserva de investimentos e capital de giro no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 5.2.2 Aumento do limite do capital autorizado para 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Por maioria dos presentes à assembleia, com abstenção dos que se assim se manifestaram, dos legalmente impedidos e daqueles que se declararam impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.

6.2. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.2.1 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o Relatório e as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, documentos esses disponíveis no recinto. 6.2.2 Ratificar a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31.12.2012, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração de 27/02/2013, no valor total de R\$ 3.490.372,74 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 0,03690456 por ação ordinária, a título de dividendos obrigatórios relativos aos resultados do exercício de 2012, cujo valor foi disponibilizado aos acionistas a partir de 13 de março de 2013, sendo as ações negociadas ex-dividendos desde 01 de março de 2013, tudo conforme aviso aos acionistas divulgado em 27 de fevereiro de 2013. 6.2.3 Eleger para um mandato unificado de 2 (dois) anos, os membros do Conselho de Administração, a saber: (1) IVONCY BROCHMANN IOSCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj. "C", portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente DAN IOSCHPE, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo -SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 439.240.690-34; (2) SALOMÃO IOSCHPE brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324-SSP/

RS e inscrito no CPF/MF nº 400.517.220-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Dr. Cardoso de Melo, 1340, 11º andar, conjunto nº 111; (3) GUSTAVO BERG IOSCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Lorena, 800, cj. 1504, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72 e sua respectiva suplente DÉBORA BERG IOSCHPE, brasileira, divorciada, dirigente de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 801.868.310-72, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Cavalhada, 5205, casa 51; (4) IBOTY BROCHMANN IOSCHPE, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e sua respectiva suplente CLAUDIA IOSCHPE, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Porto Alegre -RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 938.905.590-34; (5) MAURO LITWIN IOCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente LEANDRO KOLDNY, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53 (6) MAURO KNIJNIK, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68 (7) PEDRO GOMES DUNCAN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Niterói - RJ, no Condomínio Vale de Itaipu, Rua 1, Casa 107 - Itaipu, portador da cédula de identidade RG 11.610.142-9-IPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 282.004.897-87 e seu respectivo suplente LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 13º andar, portador do documento de identidade nº 10.653.360-7 - Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 070.969.007-05; (8) NILDEMAR SECCHES, membro independente, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.339-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 589.461.528-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP na Rua Viradouro, 63, conjunto 132 e seu respectivo suplente RONALD JOHN ALDWORTH, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340, 11º andar, conjunto 111, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 052.981.130-87; (9) THOMAS BIER HERRMANN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 5004347224-SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 148.854.500-63, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes, 111, conjunto 704, Porto Alegre/RS; (10) ISRAEL VAINBOIM, membro independente, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.997.197-87, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Diogo Moreira, 132, conjunto 1601; (11) LUIZ ANTÔNIO CORRÊA NUNES VIANA DE OLIVEIRA, membro independente, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D e inscrito no CPF/MF sob nº 090.709.317-53, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Haddock Lobo, 846 - Torre Beta - 10º andar, conjunto 1102. 6.2.4 Registrar que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia, em observância ao disposto no §2º do Art. 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia e os acionistas que

os indicaram, conforme o caso, declarado que obtiveram dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o Art. 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros eleitos, portanto, tendo firmado o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. 6.2.5 Fixar no limite de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), o montante global a ser distribuído entre os administradores da Companhia para o exercício de 2013 em curso, a título de remuneração. Caberá ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social. Os acionistas Fundo de Investimento em Ações Rat II; Sul America Expertise FIA e Sul America Expertise Long Only Fund LLC absteram-se de votar neste item. 6.2.6 Foi solicitado pela maioria dos acionistas minoritários presentes, a instalação do Conselho Fiscal com 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, nos termos do Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, que funcionará até a Assembleia Geral Ordinária de 2014. 6.2.7 Eleger, verificadas as abstenções, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, os senhores: (1) ADEMAR RUI BRATZ, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e sua respectiva suplente ANGÉLICA FLESSAS, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Eudoro Berlink, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04; (2) MAURÍCIO DIÁCOLI, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29 e seu respectivo suplente LUIZ DE PAIVA BRANCO, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Cruzeiro, SP, na Rua Professor José de Souza Braga, 90, portador da cédula de identidade RG nº 10.380.010-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 494.442.718-20; (3) REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Leonardo Mota, 66, apto. 122, portador do RG nº 8781281-SSP-SP e CPF nº 003.662.402-03 e seu respectivo suplente MAURICIO ROCHA ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Canário, 515, apto. 41, portador do RG 04249242-1 e CPF nº 709.925.507-00. Estes últimos indicados pelos acionistas minoritários. 6.2.8 Registrar que os conselheiros fiscais ora eleitos, tendo preenchido o Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. 6.2.9 Aprovar a fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, em exercício nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. 6.3 Em Assembleia Geral Extraordinária: Constatada a ausência de quórum para instalação, a mesma não foi instalada. **7. Encerramento e Assinaturas.** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas presentes. **Oscar Antonio Fontoura Becker** - Presidente; **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 183.565/13-7, em 15/05/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 16 de abril de 2013

1. **Data, Hora e Local:** Aos 16 dias de abril de 2013, às 14:00 horas, na sede da Iochpe Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Estado de São Paulo, no Município de Cruzeiro, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. 2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 16 de março de 2013, 19 de março de 2013 e 20 de março de 2013 e "Valor Econômico" nos dias 16 de março de 2013, 19 de março de 2013 e 20 de março de 2013. 3. **Quorum e Presença:** Presentes acionistas representando mais da metade do capital social. Presentes ainda o Sr. Oscar Antonio Fontoura Becker, na qualidade de representante da administração, Sr. André Rafael de Oliveira, inscrito no CRC sob o nº 1.SP220308/0-1, na qualidade de representante dos auditores independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Sr. Pedro Ozires Predeus, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutária. 4. **Composição da Mesa:** Presidente: Oscar Antonio Fontoura Becker; Secretária: Magda Previero. 5. **Ordem do Dia:** 5.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1 Relatório e Contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012; 5.1.2 Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2012 e a distribuição dos dividendos obrigatórios; 5.1.3 Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; e 5.1.4 Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2013. 5.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1 Aumento do capital social, mediante a capitalização parcial da reserva de investimentos e capital de giro no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 5.2.2 Aumento do limite do capital autorizado para 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Por maioria dos presentes à assembleia, com abstenção dos que se assim se manifestaram, dos legalmente impedidos e daqueles que se declararam impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. 6.2. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.2.1 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o Relatório e as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, documentos esses disponíveis no recinto. 6.2.2 Ratificar a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31.12.2012, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração de 27/02/2013, no valor total de R\$ 3.490.372,74 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 0,03690456 por ação ordinária, a título de dividendos obrigatórios relativos aos resultados do exercício de 2012, cujo valor foi disponibilizado aos acionistas a partir de 13 de março de 2013, sendo as ações negociadas ex-dividendos desde 01 de março de 2013, tudo conforme aviso aos acionistas divulgado em 27 de fevereiro de 2013. 6.2.3 Eleger para um mandato unificado de 2 (dois) anos, os membros do Conselho de Administração, a saber: (1) IVONCY BROCHMANN IOSCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj. "C", portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente DAN IOSCHPE, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 439.240.690-34; (2) SALOMÃO IOSCHPE brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 011.017.080.324-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 400.517.220-20, residente e domiciliado em São Paulo/

SP, na Dr. Cardoso de Melo, 1340, 11º andar, conjunto nº 111; (3) GUSTAVO BERG IOSCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Lorena, 800, cj. 1504, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72 e sua respectiva suplente DÉBORA BERG IOSCHPE, brasileira, divorciada, dirigente de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 801.868.310-72, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Cavahada, 5205, casa 51; (4) IBOTY BROCHMANN IOSCHPE, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e sua respectiva suplente CLAUDIA IOSCHPE, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Porto Alegre -RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 938.905.590-34; (5) MAURO LITWIN IOSCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente LEANDRO KOLODNY, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53 (6) MAURO KNIJNIK, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68 (7) PEDRO GOMES DUNCAN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Niterói - RJ, no Condomínio Vale de Itaipu, Rua 1, Casa 107 - Itaipu, portador da cédula de identidade RG 11.610.142-9-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 282.004.897-87 e seu respectivo suplente LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 13º andar, portador do documento de identidade nº 10.653.360-7 - Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 070.969.007-05; (8) NILDEMAR SECCHES, membro independente, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.339-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 589.461.528-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP na Rua Viradouro, 63, conjunto 132 e seu respectivo suplente RONALD JOHN ALDWORTH, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340, 11º andar, conjunto 111, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 052.981.130-87; (9) THOMAS BIER HERRMANN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 5004347224-SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 148.854.500-63, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes, 111, conjunto 704, Porto Alegre/RS; (10) ISRAEL VAINBOIM, membro independente, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.997.197-87, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Diogo Moreira, 132, conjunto 1601; (11) LUIZ ANTÔNIO CORRÊA NUNES VIANA DE OLIVEIRA, membro independente, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D e inscrito no CPF/MF sob nº 090.709.317-53, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Haddock Lobo, 846 - Torre Beta - 10º andar, conjunto 1102. 6.2.4 Registrar que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia, em observância ao disposto no Art. 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia e os acionistas que os indicaram, conforme o caso, declarado que obtiveram dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o

Art. 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros eleitos, portanto, tendo firmado o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. 6.2.5 Fixar no limite de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), o montante global a ser distribuído entre os administradores da Companhia para o exercício de 2013 em curso, a título de remuneração. Caberá ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social. Os acionistas Fundo de Investimento em Ações Rat II; Sul America Expertise FIA e Sul America Expertise Long Only Fund LLC abstiveram-se de votar neste item. 6.2.6 Foi solicitado pela maioria dos acionistas minoritários presentes, a instalação do Conselho Fiscal com 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, nos termos do Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, que funcionará até a Assembleia Geral Ordinária de 2014. 6.2.7 Eleger, verificadas as abstenções, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, os senhores: (1) ADEMAR RUI BRATZ, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e sua respectiva suplente ANGÉLICA FLESSAS, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Eudoro Berlink, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04; (2) MAURÍCIO DIÁCOLLI, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29 e seu respectivo suplente LUIZ DE PAIVA BRANCO, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Cruzeiro, SP, na Rua Professor José de Souza Braga, 90, portador da cédula de identidade RG nº 10.380.010-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 494.442.718-20; (3) REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Leonardo Mota, 66, apto. 122, portador do RG nº 8781281-SSP-SP e CPF nº 003.662.402-03 e seu respectivo suplente MAURICIO ROCHA ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Canario, 515, apto. 41, portador do RG 04249242-1 e CPF nº 709.925.507-00. Estes últimos indicados pelos acionistas minoritários. 6.2.8 Registrar que os conselheiros fiscais ora eleitos, tendo preenchido o Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. 6.2.9 Aprovar a fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, em exercício nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. 6.3 Em Assembleia Geral Extraordinária: Constatada a ausência de quórum para instalação, a mesma não foi instalada. 7. **Encerramento e Assinaturas.** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas presentes. **Oscar Antonio Fontoura Becker** - Presidente; **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 183.565/13-7, em 15/05/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br